



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, JOÃO PEREIRA DA SILVA E ANTONIO TERTULIANO FILHO. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou que fizesse a leitura das Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Ordinária nº 020 de 20/04/20 do Executivo que: 'Dispõe sobre a criação de uma APP Municipal do Córrego das Lavadeiras, e dá outras Providências'. Foi lido o Projeto de Resolução nº 002/20 da Mesa da Câmara Municipal de Deodápolis, em Regime de Urgência Especial, que: 'Concede adiantamento de 50% do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS'. Em seguida o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Resolução nº 002/20 de 24/04/20 do Legislativo. Discutiram a matéria os Vereadores: João Pereira da Silva e Márcio Teles Pereira. Colocou em votação nominal o Regime de Urgência Especial que foi aprovado por unanimidade. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Ordinária nº 020 de 20/04/2020 do Executivo. O Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para as comissões emitirem os pareceres. Reiniciando a sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 015 de 03/04/20 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, João pereira da Silva Márcio Teles Pereira e Givaldo Santos Oliveira. Em seguida o Vereador Márcio Teles Pereira pediu vista do Projeto. O Presidente colocou em votação o Pedido de Vista do Vereador. O pedido de vista foi reprovado tendo cinco votos contrários dos Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, Antonio Tertuliano Filho e João Pereira da Silva; e três votos favoráveis dos Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira e Edmilson Prates de Souza. Tendo o Pedido de vista reprovado o Projeto foi para votação nominal. Foi aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários da mesma maneira do Pedido de Vista já com o parecer das comissões competentes. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 016 de 07/04/2020 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva e Givaldo Santos Oliveira. Em seguida o Vereador Márcio Teles Pereira pediu vista do Projeto. O Presidente colocou o Pedido do Vereador em votação nominal. O Pedido de Vista foi reprovado por cinco votos a três. Contrários ao Pedido de Vista os Vereadores: João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho, Adriano Ferreira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Os votos favoráveis ao Pedido de Vista foram os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira e Márcio Teles Pereira. Sendo o Pedido de Vista do Projeto reprovado o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 016 de 07/04/20 em votação

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

nominal. O Projeto foi rejeitado pois os Vereadores tiveram como base o artigo 177 parágrafo 6º inciso 5º do Regimento Interno da Câmara que reza que para aprovação teria que obter dois terços dos votos. E a votação foi cinco votos favoráveis e quatro contra sendo o Projeto REPROVADO já com o parecer das comissões competentes. Os votos favoráveis ao Projeto foram dos Vereadores: João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho, Adriano Ferreira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Os votos contrários ao Projeto foram dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira, Márcio Teles Pereira e Gilberto Dias Guimarães. Logo após o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 002/20 da Mesa Diretora da Câmara. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Carlos de Lima Neto Junior e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o Projeto de Resolução aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Estavam inscritos para usar a palavra na explicação pessoal os Vereadores: João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira, Antonio Tertuliano Filho, Carlos de Lima Neto Junior Adriano Ferreira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Márcio Teles Pereira. Finalizando o Presidente agradeceu aos Vereadores aos funcionários do Legislativo e encerrou a Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.